



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Betim, 10 de outubro de 2019.

Vimos esclarecer que, com o intuito de fomentar o diálogo acerca da possibilidade de implantação do Programa de escolas Cívico-Militares no Município, o Prefeito assinou o Termo de Cadastro, manifestando o interesse em promover o debate em relação ao programa, conforme Decreto Nº 10.004, editado pelo Governo Federal.


Nesse sentido, cabe esclarecer que o ato assinado intenciona tão somente oportunizar, de forma democrática, a possibilidade de a população manifestar a sua opinião pela implantação ou não do programa no município.

A proposta passará, inicialmente, por uma consulta popular, com chamamento da comunidade escolar. Em seguida, haverá uma audiência de esclarecimento e uma consulta pública, a fim de garantir a transparência e a participação de todos. Após, mediante o resultado da votação, as escolas que assim o desejarem, terão a indicação encaminhada ao Ministério da Educação para concorrerem na seleção federal.

Ressaltamos que a opção pelo programa será feita de forma democrática pela comunidade escolar, e que este contemplará apenas 54 escolas de todo o país, as quais poderão contar com esse modelo. Todo o procedimento deverá ser referendado por meio de audiência pública, de modo a garantir o direito à educação, em observância à democracia e igualdade constitucional.

Tão logo, novas informações/orientações sejam repassadas pelo Governo Federal, estas serão repassadas a toda comunidade escolar.

Respeitosamente,


Luciane Dias Campos
Superintendente do Ensino Fundamental


Pedro de Oliveira Pinto
Secretário Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Betim